

Estrutura de risco ambiental, social e climático

1. Padrões abrangentes e rigorosos, profundamente enraizados na nossa cultura

A nossa estrutura abrangente de risco ambiental, social e climático (SCR, da sigla em inglês) está profundamente enraizada na nossa cultura e

- rege as relações com os nossos clientes e fornecedores e se aplica a todas as atividades;
- atende aos padrões mais elevados do setor, conforme reconhecidos padrões ambientais, sociais e de governança; e
- está integrada a práticas de gestão e princípios de controle supervisionados no nível de governança da nossa empresa.

Essa estrutura está alinhada à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do UBS BB, que abrange todas as atividades e recursos relacionados às finanças sustentáveis, filantropia, programas ambientais, risco SCR, políticas de recursos humanos e diversidade que regem as relações com nossos clientes e fornecedores.

1.1. Introdução

Nós vivemos em um mundo que é mais interconectado, mais interdependente e mais interativo do que nunca. Os rápidos avanços tecnológicos, principalmente, continuam tendo um impacto profundo no ambiente econômico, político, cultural, ambiental e social. Esses avanços mudaram a forma como pensamos e agimos. Eles mudaram a forma como fazemos negócios. Eles transformaram os produtos e serviços que consumimos e remodelaram a percepção do mundo ao nosso entorno. Embora isso tenha trazido grandes benefícios e oportunidades, também gerou uma maior conscientização dos desafios que todos nós enfrentamos.

Como uma empresa fruto da parceria entre o maior gestor de patrimônios verdadeiramente global (UBS) e do segundo maior banco no Brasil em ativos (Banco do Brasil), o UBS BB encontra-se em uma posição única de ajudar a enfrentar esses desafios, junto com os nossos clientes e por meio dos nossos próprios esforços.

Os nossos princípios e padrões definem claramente como queremos fazer as coisas no UBS BB. Eles se aplicam a todos os aspectos dos nossos negócios e formas como interagimos com as partes interessadas. O nosso Código de Conduta e Ética orienta a nossa abordagem com relação à responsabilidade corporativa. O nosso trabalho nas principais áreas sociais como, por exemplo, proteger o meio ambiente e respeitar os direitos humanos formam parte disso. Atender às nossas responsabilidades sociais contribui para um objetivo mais amplo do desenvolvimento sustentável. Como uma empresa que segue uma diretriz global, nós assumimos a responsabilidade por liderar esse debate sobre tópicos sociais importantes, contribuir para a definição de padrões e colaborar dentro e além do nosso setor.

O gerenciamento SCR é um componente-chave da nossa responsabilidade corporativa. Nós aplicamos a estrutura de SCR a todas as nossas atividades, produtos e serviços e isso nos ajuda a identificar e gerenciar possíveis impactos adversos ao ambiente e aos direitos humanos, bem como os riscos associados que nos afetam e afetam os nossos clientes. Nós definimos padrões para o desenvolvimento de produtos, serviços e para decisões de compra na cadeia de suprimento. Nós identificamos atividades controversas e setores sensíveis, estabelecendo as áreas com as quais não iremos nos envolver ou somente iremos nos envolver mediante critérios rigorosos. Como parte desse processo, nós interagimos com os clientes e fornecedores para entender melhor os seus processos e políticas e para explorar como qualquer risco ambiental, social e climático pode ser mitigado.

A estrutura de SCR do UBS BB foi definida com base no Código de Conduta e Ética do UBS BB e na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do UBSBB.

1.2. O nosso foco

O nosso setor desempenha um papel importante em agenda globais, como, por exemplo, a proteção dos direitos humanos e a conservação do meio ambiente. A mudança climática impacta os ecossistemas, sociedades e economias no mundo todo e nós ajudamos os nossos clientes a atingir seus objetivos no processo de transição para uma economia com baixa emissão de carbono. As crescentes preocupações referentes ao ambiente e aos direitos humanos geraram um ambiente competitivo e regulatório em

rápida transformação, que afeta a nossa empresa, nossos fornecedores e nossos clientes. Em resposta a esses riscos e oportunidades emergentes, nós estamos criando soluções e compromissos apropriados.

Há mais de 25 anos, o UBS foi uma das primeiras instituições financeiras a assinar a “Declaração das Instituições Financeiras sobre o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o programa ambiental da ONU. O UBS também estava entre as primeiras empresas a endossar o Pacto Global da ONU, sendo também signatário do CDP e outras iniciativas relevantes e vocais na agenda de sustentabilidade, por exemplo, o UBS é membro da mesa redonda de Óleo de Palma Sustentável (RSPO).

Em 2014, o UBS endossou o Pacto da Iniciativa Ambiental dos Bancos e o Fórum de Bens de Consumo sobre “Produtos Agrícolas”, que reafirma o seu comprometimento com o desenvolvimento e implementação de padrões comerciais responsáveis.

Em 2019, o UBS se tornou signatário dos Princípios da ONU para prestação de serviços bancários responsáveis. Os princípios constituem uma estrutura abrangente para a integração da sustentabilidade entre os bancos. Eles definem as responsabilidades e exigem que todos os bancos estabeleçam, publiquem e trabalhem para atingir metas ambiciosas.

Em 2020, o UBS tornou-se um membro fundador da iniciativa de gerentes de ativos líquido zero e um membro fundador da aliança de bancos de ativos líquidos zero em 2021. Essas alianças lideradas pelo setor reúnem bancos e gestores de ativos que têm o compromisso de atingir emissões líquidas zero até 2050. O UBS é certificado pela ISO 14001, o padrão de gestão ambiental internacional.

- **Consulte o Relatório de Sustentabilidade de 2022 do UBS para obter uma visão geral sobre os nossos compromissos e associações externos**

1.3. Mudança Climática

A mudança climática é um dos maiores desafios da nossa época. Os principais desafios ambientais e sociais como, por exemplo, crescimento populacional, segurança de energia, perda da biodiversidade e acesso a água potável, estão interligados estreitamente com a mudança climática. Isso faz com que a transição para uma economia com baixa emissão de carbono seja essencial. Nós apoiamos essa transição por meio da nossa estratégia climática abrangente, que tem por base quatro pilares:

Protegendo os nossos próprios ativos: o UBS reduziu os ativos relacionados ao carbono no seu balanço e integramos ainda mais o risco relacionado ao clima à nossa estrutura de gestão de risco.

Protegendo os ativos dos nossos clientes: Nós ajudamos os esforços dos nossos clientes para avaliar, gerenciar e protegê-los dos riscos relacionados ao clima, oferecendo produtos e serviços inovadores.

Nós também interagimos, de forma ativa, com relação a temas referentes ao clima com empresas nas quais investimos.

Transferindo o capital privado e institucional: Nós transferimos o capital privado e institucional para os investimentos, facilitando a mitigação da mudança climática e a adaptação para ajudar a transição para uma economia de baixa emissão de carbono na condição de assessor corporativo e/ou com a nossa capacidade de empréstimo.

Reduzindo o nosso impacto climático direto: Em 2020, o UBS atingiu a meta de usar 100% de energia renovável. Isso reduz a pegada de gás estufa do Grupo em 79% em comparação com os níveis de 2004.

Nós apoiamos, de forma pública, as ações colaborativas e internacionais contra a mudança climática. O UBS também continua a apoiar o desenvolvimento de TCFD e, em abril de 2021, o UBS emitiu o Compromisso de emissão líquida zero, fazendo com que a empresa atinja a meta de emissões líquidas zero resultantes de todos os aspectos (escopo 1, 2 e 3) dos seus negócios até 2050, com marcos imediatos estabelecidos para garantir o progresso.

- **Consulte o documento “*Climate and Nature Report highlights*” no relatório de sustentabilidade do UBS de 2022 para conhecer a estratégia climática completa**

1.4. Florestas e biodiversidade

O desmatamento e a degradação das florestas podem causar a redução da biodiversidade. Como cerca de 80% das espécies documentadas no mundo são encontradas nas florestas tropicais, o desmatamento nestas áreas irá impactar a biodiversidade global. Na verdade, o desmatamento é, atrás apenas do setor de energia, a fonte de maior emissão de gases estufa e é responsável por mais de 20% das emissões globais, mais do que todo o setor global de transporte.

Além disso, estima-se que mais de 50% do desmatamento tropical deve-se à produção de soja, óleo de palma, madeira e carne. Em termos humanos, milhões de pessoas dependem diretamente das florestas (agricultura de pequeno porte, caças, extração e colheita de produtos florestais como, por exemplo, a borracha). No entanto, o desmatamento continua causando graves problemas sociais e leva, às vezes, a conflitos violentos.

Ao reconhecer esses riscos, o UBS:

- se tornou membro da mesa redonda de Óleo de Palma Sustentável (RSPO) em 2012
- endossou o pacto sobre a Iniciativa Ambiental dos Bancos e do Fórum de Bens de Consumo sobre “Produtos Agrícolas”. Ao fazer isso, o UBS visa a apoiar a transformação das cadeias de suprimento de produtos agrícolas, esperando que os produtores se comprometam a obter a certificação completa de acordo com os esquemas de certificação de sustentabilidade aplicáveis como, por exemplo, o RSPO. O Grupo UBS reconhece que, ao adquirir terra sem uma consulta adequada, remuneração e consideração dos direitos à terra (geralmente referidos como apropriação de terras) pode impactar, de forma significativa, as comunidades locais, geralmente pequenos proprietários que dependem, principalmente, da agricultura de subsistência
- identificamos e não iremos participar de certas atividades que contribuem para o desmatamento e seus impactos relacionados (consulte as seções de atividades controversas em que o UBS BB Serviços Financeiros e as demais entidades do conglomerado prudencial (“UBS BB”) não farão negócio e áreas de preocupação, em que o UBS BB só fará negócio salvo sob critérios específicos).

1.5. Direitos Humanos

O UBS BB tem o compromisso de respeitar e promover os Direitos Humanos em todas as suas atividades comerciais. Nós acreditamos que isso é uma abordagem responsável subjacente à nossa vontade de reduzir, na medida do possível, os impactos possivelmente negativos para a sociedade. O compromisso do Grupo UBS nessa área importante é de longa data. Em julho de 2000, o UBS era uma das 43 empresas que se empenhou em aderir ao Pacto Global.

Os princípios do Pacto Global, a maior iniciativa de responsabilidade global da atualidade, resulta da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração Da Organização Mundial do Trabalho sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho, a Declaração do Rio sobre o Ambiente e o Desenvolvimento e a Convenção Contra a Corrupção da ONU. Em 2011, a ONU deu um passo significativo, endossando os Princípios Norteadores das Nações Unidas sobre os Negócios e Direitos Humanos (UNGPs). Nesse momento, o UBS junto com outros bancos formou o Grupo Thun de Bancos para, em conjunto, considerar esses desenvolvimentos e conclusões, bem como compartilhar experiências e ideias com relação à implementação dos UNGPs.

Ao reconhecer os riscos, o UBS:

- estabelece a sua posição com relação aos Direitos Humanos em 2006 e, em 2013, revisa a estrutura de SCR da empresa para formalizar a responsabilidade por questões referentes a Direitos Humanos
- define que o UBS e o UBSBB não irão participar de atividades comerciais que façam uso de trabalho escravo ou forçado ou que violem os direitos dos povos indígenas (veja a seção subsequente de “atividades controversas, nas quais o UBS BB não fará negócio”)
- continuará a trabalhar interna e externamente como Grupo Thun de Bancos e a OCDE para entender como implementar, da melhor forma, os UNGPs nas suas operações

2. Nossos padrões «

O UBS BB, em linha com as diretrizes do Grupo UBS, definiu padrões para o desenvolvimento de produtos, investimentos, financiamento e decisões da gestão da cadeia de suprimentos, que incluem a definição de atividades controversas e outras áreas em questão nas quais o UBS BB não irá se envolver, salvo sob critérios específicos.

Nossa iniciativa SCR foi criada para lidar com riscos em todas as divisões de negócios e entidades legais de nossa empresa. Em 2022, monitoramos regulamentações emergentes acerca de critérios ambientais, sociais e climáticos, engajando com reguladores selecionados para entendimentos profundos, e posteriores esforços para integração dos riscos ambientais, sociais e climáticos no gerenciamento de riscos tradicionais de nossa empresa. Outros desenvolvimentos do time de SCR incluíram o lançamento das diretrizes de produtos sustentáveis, construindo novas capacidades para estruturar, adquirir e implantar de forma centralizada dados ESG por todo UBS e posterior refinamento da governança e metodologias de relatórios e a divulgação ESG.

2.1. Atividades Controversas com as quais o UBS BB não fará negócio

UBS BB não fornecerá, de modo consciente, serviços financeiros ou de assessoria para clientes cuja principal atividade comercial, ou quando a transação proposta, estiver associada a dano ambiental ou social para ou por meio do uso de:

- Patrimônio Mundial conforme classificado pela Organização Educacional, Científica e Cultural da ONU (UNESCO);
- Áreas úmidas na lista Ramsar;
- Espécies ameaçadas da flora e fauna listadas no Apêndice 1 da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas;
- Florestas de alto valor de conservação, conforme definido no Conselho de Manejo Florestal (FSC);
- Queimada ilegal: uso não controlado ou ilegal de queimadas para limpeza de terra;
- Desmatamento ilegal, incluindo a compra de madeira colhida ilegalmente (troncos ou toras);
- Trabalho infantil, de acordo com as convenções 138 (idade mínima) e 182 (piores formas) da OIT;
- Trabalho forçado, de acordo com a convenção 29 da OIT; e
- Direitos dos povos indígenas, de acordo com o padrão de desempenho 7 do IFC.

Os mesmos padrões aplicam-se quando o UBS BB compra produtos ou adquire serviços de fornecedores.

Além disso, o UBS BB não financia indiretamente o desenvolvimento, produção ou compra de armas controversas de tais empresas que se enquadram na “Lei Federal Suíça sobre Materiais de Guerra”.

Sobre o tópico de bombas de fragmentação e minas antipessoais: O UBS BB não fornece facilidades de crédito, nem realiza transações de mercado de capitais, para empresas envolvidas no desenvolvimento, produção ou compra de bombas de fragmentação ou minas antipessoais. Além disso, o UBS não inclui ações dessas empresas na gestão ativa dos fundos de varejo e institucionais administrados e nos mandados discricionários. O UBS faz uso de conhecimento externo para decidir de uma empresa está sujeita às restrições impostas pela Lei Suíça.

2.2. Áreas de preocupação

Aplicam-se diretrizes específicas e critérios de avaliação às transações com clientes corporativos envolvidos nas áreas de interesse listadas abaixo. Alinhado ao Grupo UBS, as diretrizes e os critérios de avaliação aplicam-se a empréstimo, financiamento comercial, investimentos direto no setor imobiliário e infraestrutura, ações e transações de subscrição de crédito, bem como tarefas de assessoramento de investimento.

As transações nas áreas listadas abaixo ativam um aprimorado processo de diligência e aprovação. Além da avaliação da conformidade regulatória, observância dos padrões das atividades controversas do UBS BB, bem como a consideração do desempenho dos direitos humanos anteriores e atuais e as preocupações das partes interessadas, essas transações exigem a avaliação dos critérios a seguir:

Produtos Agrícolas

- **Óleo de palma:** As empresas devem ser membros do RSPO e não estar sujeitas a nenhuma disputa pública não resolvida do RSPO. Além disso, as empresas devem ter algum nível de certificação nas áreas de usinagem ou plantação e assumir o compromisso público de obter a certificação plena (deve-se disponibilizar a evidência). Além disso, as empresas devem comprometer-se com a política “Sem desmatamento, sem turfas e sem exploração” (NDPE).
- **Soja:** As empresas que produzem soja nos mercados com alto risco de desmatamento tropical devem ser membros da Mesa Redonda de Responsabilidade sobre a Soja (RTRS) ou devem aplicar um padrão similar como, por exemplo, o Proterra, Sustentabilidade Internacional e Certificado de Carbono (ISCC), Cefetra Soja Responsável Certificada (CRS) e não devem estar sujeitas a nenhuma disputa pública não resolvida desses padrões. Quando uma empresa não está certificada, ela deverá comprometer-se com a RTRS ou um padrão similar, fornecendo um plano de ação robusto com metas e prazos ou demonstrar comprometimento credível a um padrão equivalente, a ser verificado de forma independente.
- **Madeira:** As empresas produtoras de madeira devem obter o certificado da totalidade de sua produção de acordo com padrão do Conselho de Manejo Florestal (FSC) ou um esquema nacional endossado com base no padrão para produtos

de madeira do Programa para o Endosso de Certificação Florestal (PEFC) com um robusto plano de ação com metas e prazos. As empresas também devem ter planos de prevenção contra incêndio, bem como medidas de monitoramento e supressão.

- **Peixe e frutos do mar:** As empresas que produzem, processam ou comercializam peixe e frutos do mar devem fornecer evidência confiável de que não realizam pesca ilegal, não comunicada e não regulamentada na sua própria cadeia de produção e suprimentos.

Geração de energia

- **Usinas a carvão (CFPP):** Nós não fornecemos financiamento no nível do projeto para novas usinas a carvão globalmente e apoiamos apenas as transações de financiamento de operadores a carvão existentes (>20% de dependência em carvão), caso tenham uma estratégia que esteja alinhada com os objetivos do Acordo de Paris ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa.
- **Grandes barragens:** As transações relacionadas diretamente a grandes barragens incluem a avaliação com base nas recomendações do Protocolo de Avaliação de Sustentabilidade da Associação Internacional de Energia Hidrelétrica.
- **Energia nuclear:** As transações relacionadas diretamente à construção de novas usinas nucleares, ou a renovação das usinas nucleares existentes, incluem uma avaliação sobre se o país de domicílio do cliente ou se a operação ratificou o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.

Extrativos

- **Petróleo no Ártico e areias asfálticas:** O UBS BB não realiza transação quando a destinação declarada dos recursos for para novos projetos de petróleo offshore no Ártico ou projetos de areias asfálticas greenfield², e realiza transação apenas para empresas com reservas significativas ou produção de petróleo no Ártico e/ou areias asfálticas (maior que 20% das reservas ou produção), caso tenham uma estratégia de transição alinhada com os objetivos do Acordo de Paris ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa.
- **Indústria de carvão:** O UBS BB não realiza transação para casos em que o uso declarado dos recursos é para projetos greenfield de minas de carvão térmico e não realiza transação com empresas de mineração de carvão envolvidas em operações de remoção de topo da montanha. O UBS BB realiza transação apenas para empresas de indústria de carvão térmico existentes (com faturamento maior que 20%), caso tenham uma estratégia de transição alinhadas aos objetivos do Acordo de Paris ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa.
- **Gás Natural Liquefeito (GNL):** As transações relacionadas diretamente aos ativos de infraestrutura de GNL estão sujeitas à devida diligência da SCR, que leva em consideração os fatores relevantes como, por exemplo, o gerenciamento de vazamento de metano e o desempenho ambiental e social anterior e presente da empresa.
- **Perfuração em água ultra profunda:** As transações, relacionadas diretamente aos ativos de perfuração em água ultra profunda, estão sujeitas à devida diligência de SCR, que leva em consideração fatores relevantes como, por exemplo, a análise de impacto ambiental, prevenção de vazamento e planos de resposta e o desempenho ambiental e social anterior e presente da empresa.
- **Faturamento hidráulico:** As transações com empresas que praticam fraturamento hidráulico em áreas ambiental e socialmente sensíveis são avaliadas com base no seu comprometimento e certificado de padrões voluntários como, por exemplo, os documentos do Instituto Americano de Petróleo e padrões para o fraturamento hidráulico.
- **Metais preciosos:** As transações diretamente relacionadas a metais preciosos ou ativos minerais que têm um histórico controverso de risco ambiental e social são avaliadas em relação ao compromisso e à certificação de padrões voluntários, como o *International Council on Mining and Metals (ICMM)*, o *International Cyanide Management Code (ICMC)*, o *Conflict-Free Smelter Program* e o *Conflict Free Gold Standard* do *World Gold Council*, a Orientação Responsável de Ouro da *London Bullion Marketing Association (LBMA)*, as Listas de Boas Entregas do LBMA ou do London Platinum and Palladium Market (LPPM), a Cadeia de Custódia e o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável, o Padrão Fairmined para Ouro de Mineração Artesanal e em Pequena Escala da Alliance of Responsible Mining, os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, e o Código Internacional de Conduta para Provedores de Segurança Privada. As transações diretamente relacionadas ao fornecimento, custódia, distribuição e comercialização de metais preciosos são avaliadas em relação à produção de metais preciosos por refinarias listadas na London Good Delivery List (LGD), ou na Former London Good Deliver List (FLGD) para metais preciosos produzidos até a retirada das refinarias da LGD, conforme mantido pelo LBMA e LPPM.
- **Diamantes:** As transações com empresas que fazem extração e comercialização de diamantes brutos são avaliadas com base no comprometimento do cliente com uma certificação de padrões voluntários como, por exemplo, o ICMM e os diamantes brutos devem ser certificados com base no processo Kimberley.

3. Os nossos processos e governança

O UBS BB aplica o padrão de SCR a todas as transações, produtos, serviços e atividades, alinhado com as diretrizes do Grupo UBS, como, por exemplo, crédito, levantamento de capital, serviços de assessoria ou investimento que envolvem uma parte

associada a atividades ambiental ou socialmente sensíveis. O padrão de SCR visa identificar e gerenciar possíveis impactos adversos no ambiente e aos direitos humanos, bem como os riscos financeiros e de reputação associados a eles.

3.1 Integração em risco, conformidade e processos de operação

Os procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos ambientais, sociais e climáticos são aplicados e integrados aos processos-padrão de risco, conformidade e operações.

- Onboarding do cliente: Os potenciais clientes são avaliados com relação aos riscos ambientais, sociais e climáticos associados às suas atividades comerciais como parte dos processos de conformidade de “Conheça o seu Cliente” do UBS BB.
- Devida diligência da transação: Os riscos ambientais, sociais e climáticos são identificados e avaliados como parte da devida diligência da transação e dos processos de tomada de decisão em todas as divisões e linhas de produto relevante.
- Desenvolvimento de produtos: Os novos produtos e serviços financeiros são revisados antes do lançamento para avaliar a compatibilidade e consistência com os padrões ambientais, sociais e climáticos do UBS BB.
- Próprias operações: As nossas atividades operacionais e os nossos funcionários ou contratados que trabalham nas premissas do UBS BB são avaliados com relação à conformidade com os regulamentos ambientais, de saúde e segurança e direitos trabalhistas relevantes.
- Gestão da cadeia de suprimentos: Os riscos ambientais, sociais e climáticos são avaliados ao selecionar e negociar com os fornecedores. O UBS BB também avalia os produtos e serviços que apresentam possíveis riscos ambientais, trabalhistas e de direitos humanos ao longo da vida útil (produção, uso e eliminação) como parte dos seus processos de compra.

Análise de portfólio: No nível do portfólio, o UBS analisa frequentemente os setores e as atividades sensíveis propensos a apresentar riscos ambientais e sociais. O UBS avalia a exposição do cliente e a receita nesses setores e tenta fazer uma referência da qualidade do portfólio com base na média da região ou do setor. Os comentários desse portfólio fornece um perfil de exposição agregado preciso e um insight aprimorado dos processos de transação e integração dos clientes. Com base no resultado desses comentários, é possível explorar outras formas de melhorar o perfil dos próximos portfólios junto com uma gama de parâmetros de risco.

Os clientes, transações ou fornecedores que possivelmente violarem a posição do UBS BB ou, de outra forma, estiverem sujeitos a controversas significativas ambientais ou de direitos humanos são identificados como parte dos processos-padrão de risco e conformidade do UBS BB. As análises de dados avançadas nas empresas associadas a esses riscos são integradas à ferramenta de conformidade baseada na web usada pela nossa equipe antes de estabelecer a relação ou transação com um cliente ou fornecedor. A natureza sistemática dessa ferramenta desenvolve, significativamente, a nossa capacidade de identificar possíveis riscos.

3.2 Governança e supervisão

Em vista de um dos diversos desafios ambientais e em nível global, esses tópicos serão cada vez mais relevantes para os bancos. Esses desenvolvimentos, portanto, exigem uma avaliação regular e crítica das políticas e práticas do UBS, com base em monitoramento e análise precisos dos tópicos sociais de possível relevância para o UBS.

Esse processo constitui uma responsabilidade no nível do Conselho de Administração do Grupo UBS, que define o apetite de risco geral para a empresa e resolve as questões da política referentes a riscos ambientais e sociais, bem como os riscos de reputação associados.

O diretor da área de risco do UBS BB é responsável pelo desenvolvimento e implementação dos princípios e pelas estruturas de controle independente apropriadas para a SCR no UBS BB.

Todos os desenvolvimentos de responsabilidade corporativa e sustentabilidade no UBS são monitorados e revisados pelo departamento de cultura corporativa e pelo comitê de responsabilidade do UBS, um quadro de diretores do UBS Group AG. O comitê apoia o Conselho de Administração nas suas tarefas para salvaguardar e promover a reputação do UBS por uma conduta corporativa responsável. Nessa tarefa, ele revisa e monitora a implementação da estrutura de SCR do UBS.

4. Responsabilidade pela política e revisão

Essa estrutura é sujeita à aprovação do Conselho de Administração do UBS BB, depois da revisão do Comitê de Risco e Capital UBS BB. Essa política deve ser revista anualmente ou qualquer tempo necessário

Essa estrutura foi aprovada pelo Conselho de Administração do UBS BB em 29 de junho de 2023.

Essa estrutura foi aprovada pelas Diretorias Executivas das entidades legais reguladas, com base na recomendação do Conselho de Administração do UBS BB.